



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:



SETCESP – TRANSPORTES DE CARGAS

Vigência 01 de Maio de 2020 a 30 de Abril de 2021.

Considerando que OMS - Organização Mundial de Saúde decretou emergência mundial em fase da expansão do COVID-19 (Coronavirus), considerando-o pandemia em nível global;

Considerando que o governo brasileiro também decretou estado de emergência por conta do crescimento diário do COVID-19 a nível nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 06/2020;

Considerando que o estado de São Paulo também decretou condição de emergência por conta da pandemia COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 64.879/2020;

Considerando que tais emergenciais estão impondo a paralisação das atividades comerciais, com forte impacto nas receitas das transportadoras;

E considerando que as autoridades constituídas em todos os níveis, quais sejam, federal, estadual e municipal, estão determinando que as pessoas fiquem em suas residências, para evitar a ampliação da contaminação do COVID-19;

Neste período de 2020/2021 não será concedido o reajuste salarial, renova-se as demais cláusulas da Convenção 2019/2020 para 2020/2021.

CARGOS	MAIO 2020
Motorista de “Bi-Trem” e demais composições com 7 (sete) ou mais eixos	2.447,60
Motorista Carreteiro	2.128,37
Motorista	1.938,85
Arrumador	1.632,91
Ajudante	1.382,24
Operador de Empilhadeira	1.938,85

Endereço: R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:



PRÊMIO ANUAL

A partir da vigência dessa Convenção Coletiva, o empregado que completar dois anos de efetivo trabalho na empresa, fará jus ao recebimento de um Prêmio Anual, que equivalerá a 5% do seu salário nominal, cujo valor será multiplicado por doze e pago no mês seguinte ao complemento destes dois anos de efetivo trabalho.

§ 1º - Após completar dois anos de efetivo trabalho na empresa como empregado, este prêmio anual será devido anualmente até rescisão contratual. Em caso de readmissão, não serão computados os períodos anteriores da vigência do contrato de trabalho, começando nova contagem dos dois anos. A data para o pagamento do citado prêmio será no mês seguinte ao mês em que o empregado completou dois anos na empresa, conforme registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência social.

PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

No valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) sendo:

- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), 1º parcela, em Outubro de 2020
- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), 2º parcela, em Abril de 2021

ADICIONAL NOTURNO - 20% (vinte por cento), do valor da hora normal.

	MAIO 2020
ALMOÇO / JANTAR	R\$ 20,81
PERNOITE	R\$ 30,75

AUX. AO FILHO EXCEPCIONAL	MAIO/2020 = R\$212,89
---------------------------	-----------------------

Endereço: R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**